

1 Ata Reunião de planejamento do Plano de Ação do CEAS

2 **Local:** Shopping Sebrae - Sala 04

3 **Horário:** 9h às 12h

4 **Data:** 14/03/2024

5

6 Em 14 de março de 2024, em reunião realizada de forma presencial na sala 04 no
7 shopping Sebrae, realizou-se a Reunião de planejamento do Plano de Ação do CEAS
8 para 2024, sob a coordenação da conselheira titular Francisca das Chagas Fernandes
9 Vieira, presidente do CEAS - Representante da SEDH. Estiveram presentes os seguintes
10 conselheiras (os): Janaína Sousa de Medeiros (suplente) - Representante Governamental -
11 Sec. Educação; Emanoela Maria M. Ribeiro (titular) - Representante Governamental -
12 SEMDH; Márcia Cristina Lucena F. de Sousa (titular) - Representante Governamental -
13 SEPLAG; Marlene de Melo B. Araújo (titular) - Representante da UFPB; Valeska
14 Katiuscia B. de Oliveira Dantas (titular) - Representante COEGEMAS; Willams Mariana
15 dos Santos (suplente) - Representante Entidade CEFEC; Laureane Moreira Justino
16 (titular) - Representante Entidade ICENO; Elisangela Soares Arruda (suplente) -
17 Representante Entidade ICENO; Alzineide Barbosa S. de Lima (titular) - Representante
18 Entidade - Aldeias Inf. SOS; Maria Auxiliadora A. Pereira (titular) - Representante dos
19 Usuários - CI; Jéssica Maria de S. Mélo (titular) - Representante trabalhadores do SUAS
20 - CRESS; Jessica Christine B. de Oliveira - Secretária Executiva do CEAS; Conceição
21 Farias, Daniela Ninfá e Eveline Rose - Técnicas da Secretaria Executiva do CEAS. A
22 presidente deu inicio solicitando a construção do plano de ação do CEAS para 2024, com
23 as ações e estratégias; Ação: a) Capacitação com a Secretaria Nacional, iniciando com a
24 realização de apoio técnico junto a alguns Conselhos Municipais da Assistência Social e
25 Gestão Municipal da Assistência Social, tendo por objetivo tratar sobre a inscrição e
26 fiscalização das organizações da sociedade civil/ entidades na rede SUAS e CNEAS; b)
27 Realização de reuniões descentralizadas do CEAS em Patos(07/06) e João
28 Pessoa(08/11); c) Acompanhamento a Gestão Estadual e aos Programas, Projetos,
29 Serviços e Benefícios Socioassistenciais; d) Acompanhamento da revisão do PPA e da
30 LOAS; como estratégia; participação em reuniões com a gerencia de planejamento da
31 SEDH; Apreciação da peça orçamentária para a construção na construção da LOAS; e)

32 Acompanhamento das prestações de contas do FEAS (trimestrais e anuais); como
33 estratégia apreciação e discussão dos relatórios encaminhados pelo gestor do FEAS; f)
34 Realizar visitas de monitoramento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
35 – SEDH; g) Realizar visitas de monitoramento nas entidades conveniadas com a SEDH
36 bem como em municípios que recebem o recurso financeiro oriundo do cofinanciamento
37 estadual. Ação conjunta com a comissão de acompanhamento a Gestão Estadual: como
38 estratégias realizar visitas in loco em municípios que recebem recursos do FEAS; g)
39 Auxiliar os Conselhos Municipais de Assistência Social na tentativa de garantir em
40 orçamento do município recursos para estruturação dos conselhos. Como estratégia:
41 Orientar acerca do acompanhamento da elaboração da Lei Orçamentária anual para
42 inserir no projeto de lei a proposta de orçamento para o conselho; orientação acerca da
43 elaboração do PPA municipal e elaborar documento em conjunto com a comissão de
44 acompanhamento aos conselhos que aborde estratégias para o cumprimento de
45 determinação de utilização de no mínimo 3% do IGDSUAS e do PBF para o
46 funcionamento dos conselhos. Dentro das ações para acompanhar os conselhos: a)
47 Articular junto aos CMAS, para que a Lei de Criação dos Conselhos seja atualizada, nos
48 termos da LOAS; como estratégias; I - Definir mecanismos de divulgação permanente
49 aos CMAS, bem como as Resoluções pertinentes ao CEAS; II - Divulgação junto aos
50 gestores, conselhos e conselheiros da Resolução CNAS/MDS nº 100, DE 20 de abril de
51 2023, que dispõe sobre diretrizes para a estruturação reformulação e funcionamento dos
52 conselhos. b) Orientar os CMAS quanto ao processo de escolha dos representantes da
53 sociedade civil; c) Estabelecer mecanismos de divulgação e orientação permanente junto
54 aos conselhos e gestores sobre as funções dos conselhos enquanto instâncias deliberativas
55 do SUAS, de caráter permanente e composição paritária. Como estratégias; Realizar
56 Reuniões regionais e Descentralizadas, informativos e e-mails. Cabe as comissões traçar
57 estratégias dentro das ações estabelecidas em suas atribuições. Num segundo momento
58 foi elaborado o calendário de reuniões do CEAS.